



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202011030201

O Município de GARRAFÃO DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.284.347/0001-06, com sede na AVENIDA SETE DE SETEMBRO, representado por MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e H DE A MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrito(a) no CNPJ 17.539.314/0001-60, com sede na R SANTOS DUMONT S/N, BELA VISTA, Garrafão do Norte-PA, CEP 68665-000, representada por HELMES DE ASSIS MENDONÇA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de Agosto de 2022, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0608.123610403.2.030 Qse - Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 17 de Setembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNPJ(MF) 17.284.347/0001-06
CONTRATANTE

H DE A MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS - ME
CNPJ 17.539.314/0001-60
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

RUA LUIZ EDURDO MAGALÃES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



1. _____

2. _____